

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1014/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor DANIEL MENEZES CAVALCANTE, lotado na Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

TERMO DE CESSÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (T.A Nº 38/2025 – TCE/CE)

PROCESSO: 20415/2024-6

PARTE CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.818.935/0001-01, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 2100, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina/PI.

PARTE CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE.

OBJETO: Estabelecer a conjugação de esforços entre os signatários por meio do intercâmbio de soluções tecnológicas, bases de dados e conhecimentos, com o propósito de otimizar e aprimorar as atividades administrativas e fiscalizatórias inerentes aos órgãos partícipes.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor, RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE, lotado na Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 1016/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25343/2025-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Almir Pires Filho	Consultor Técnico	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário de Serviços Processuais	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Frank Martins Tavares Filho	Secretário de Sessões	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor-Geral do IPC	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Marcel Oliveira Albuquerque	Secretário de Controle Externo	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Patricia Vasconcelos Rocha Mapurunga	Consultor Técnico	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00
Simone Coêlho Aguiar	Consultor Técnico	5	600,00	3.000,00	300,00	3.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6387/2025

PROCESSO Nº 07744/2021-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECONSIDERAÇÃO

ENTE/MUNICÍPIO: ARNEIROZ

ENTIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXERCÍCIO: 2014